



COLÉGIO  
SÃO FRANCISCO XAVIER



Rede Jesuíta de Educação

# PROCESSO DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS



# Sanfra

EDITAL 2023



Ampliando  
**Caminhos**  
para o futuro

## Nossa Missão

O Colégio São Francisco Xavier tem como missão a formação integral de pessoas conscientes, competentes, comprometidas e compassivas, por meio das dimensões acadêmica, humana e cristã.

## Nossa Visão

Tornar-se um ambiente de aprendizagem de referência na região, com espaços otimizados e diferenciados, com uma gestão competente e comprometida com a sustentabilidade econômica e socioambiental.

## Nossos Valores

- Fé e Justiça
- Humanismo Cristão
- Formação Integral
- Dialogicidade
- Excelência Acadêmica



# PROCESSO DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

## COLÉGIO SÃO FRANCISCO XAVIER

### Edital - 2023

O Diretor Geral do Colégio São Francisco Xavier, Pe. Tarcio Luiz Ferreira dos Santos, SJ, com a assessoria da Diretora Acadêmica, Professora Denise Michels Ortiz Krein, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Ingresso para o ano letivo de **2023**.

O Colégio São Francisco Xavier tem à disposição um tour virtual para que todos possam conhecer sua estrutura física, assim como oferece a possibilidade de realização de uma visita presencial, que poderá ser agendada por meio do e-mail [relacionamento@sanfra.g12.br](mailto:relacionamento@sanfra.g12.br)

### 1. Das inscrições

1.1 As inscrições para o Processo de Ingresso de novos alunos para o ano de **2023** estarão abertas de **06 de setembro a 21 de setembro de 2022** e deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico no site do Colégio São Francisco Xavier <<https://sanfra.g12.br/>>, de acordo com o cronograma indicado a seguir:

- De 06 de setembro a 21 de setembro de 2022: inscrições para candidatos ingressantes da Educação Infantil ao Ensino Médio.
- As atividades para o Processo de Ingresso de Novos Alunos ocorrerão no dia **24 de setembro de 2022**.
- Os candidatos à Educação Infantil e aos anos iniciais, do 1º ao 5º ano, do Ensino Fundamental, deverão comparecer presencialmente ao Colégio às 10h30. As atividades programadas deverão ter duração de duas horas.
- Os candidatos aos anos finais, do 6º ao 9º ano, do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio deverão comparecer presencialmente ao Colégio às 8h30. As atividades programadas deverão ter duração de duas horas.
- As famílias com restrições de comparecer presencialmente ao Colégio, devido à pandemia de Covid-19, deverão comunicar no canal [relacionamento@sanfra.g12.br](mailto:relacionamento@sanfra.g12.br) para que seja possível fazer um cronograma específico.

1.2 O pagamento da taxa de inscrição é o que garantirá a inclusão do estudante no processo de ingresso, conforme especificado no item 2.1 desse edital.



1.3 Para o processo de matrículas 2023, somente serão consideradas válidas as inscrições efetivadas nos prazos e local acima determinados, devendo os responsáveis pelo candidato seguirem os procedimentos estabelecidos neste Edital.

## 2. Da taxa de inscrição

2.1 O valor da taxa de inscrição no Processo de Ingresso de Novos Alunos em 2023 é de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para cada candidato inscrito na Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio. Informamos que não haverá devolução da taxa de inscrição e nem o seu desconto no valor da anuidade.

2.2 A confirmação da inscrição se dará somente com o pagamento do boleto na rede bancária autorizada.

## 3. Da faixa etária dos candidatos

3.1 O Colégio São Francisco Xavier assume, como irrevogável, a Resolução Nº 2, de 9 de outubro de 2018, do Conselho Nacional de Educação em relação à observância da data para ingresso e matrícula dos educandos da Educação Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental. O educando deverá ter, ou completar a idade estabelecida, até **31 de março do ano letivo para o qual deseja matrícula, conforme quadro abaixo:**

<b>Maternal III</b>	<b>Completar 3 anos até 31/03/2023</b>
<b>Pré-Escola I</b>	<b>Completar 4 anos até 31/03/2023</b>
<b>Pré-Escola II</b>	<b>Completar 5 anos até 31/03/2023</b>
<b>1º Ano do Ensino Fundamental</b>	<b>Completar 6 anos até 31/03/2023</b>

Os alunos que estiverem seguindo o fluxo escolar, com idades diferentes das estabelecidas acima, poderão dar continuidade à matrícula, na série ou no ano seguinte, desde que estejam comprovadamente matriculados em outra instituição de ensino e estejam devidamente registrados na Secretaria Digital da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo ou de outro Estado da Federação Brasileira.

3.2 Os candidatos do 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª série e 2ª série do Ensino Médio deverão ingressar no ano e série correspondentes, promovidos na instituição de ensino da qual serão transferidos, obedecida à faixa etária de acordo com a legislação vigente e o previsto no Regimento Escolar.



#### 4. Dos cursos, turnos e vagas oferecidas

4.1 O Colégio São Francisco Xavier abrirá o Processo de Ingresso de Novos Alunos para os seguintes cursos:

- Educação Infantil: Maternal III, Pré-Escola I e Pré-Escola II; no período vespertino.
- Ensino Fundamental: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º anos; no período vespertino.
- Ensino Fundamental: 6º, 7º, 8º, 9º anos; no período matutino.
- Ensino Médio Semi-Integral: 1ª e 2ª séries; nos períodos matutino e vespertino.

4.2 O Colégio São Francisco Xavier se reserva o direito de oferecer vagas para os anos e séries conforme as possibilidades, as demandas e as políticas internas de admissão de alunos. Portanto, a qualquer tempo, poderá oferecer outras vagas, caso haja desistência e/ou transferência dos alunos já matriculados no corrente ano letivo.

4.3 Para o Processo de Ingresso de Novos Alunos para o ano de 2023 serão oferecidas as vagas abaixo:

Cursos	Total de vagas disponíveis
<b>Educação Infantil ao Ensino Médio</b>	<b>261</b>

#### 5. Das atividades para o processo de ingresso de novos alunos

5.1 Os candidatos inscritos no Processo de Ingresso de Novos Alunos serão submetidos a uma avaliação diagnóstica com atividades definidas de acordo com a faixa etária e com o nível de ensino na modalidade presencial, sendo garantidas as condições sanitárias de distanciamento social.

5.2 Os candidatos à Educação Infantil e ao 1.º Ano do Ensino Fundamental realizarão atividades lúdico-pedagógicas com o objetivo de possibilitar que o Colégio conheça o estágio de desenvolvimento de cada estudante, viabilizando um melhor acompanhamento ao longo de sua vida escolar.



5.3 Os candidatos ao Ensino Fundamental, a partir do 2º ano até o Ensino Médio, realizarão uma avaliação diagnóstica que será sem consulta e terá a duração máxima de duas horas. Serão considerados aptos os candidatos que, após a realização das atividades propostas para o respectivo ano e série, demonstrarem domínio dos conhecimentos essenciais para acompanhar o ano e série ao qual se candidataram, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

5.4. No ato da Inscrição, estarão disponíveis, no site do Colégio São Francisco Xavier, os objetos de conhecimento necessários para a avaliação diagnóstica de cada ano e série do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

## 6. Dos procedimentos no dia de realização das atividades

6.1 O candidato deverá comparecer, acompanhado pelos pais ou pelos responsáveis, com 15 minutos de antecedência no horário e dia determinado no item 1.1 desse Edital.

6.2 Os candidatos ao 2º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio deverão se apresentar munidos de uma cópia do último boletim escolar.

6.3 Os pais ou responsáveis terão uma apresentação sobre a Proposta Pedagógica do Colégio, enquanto os candidatos realizam as atividades propostas.

6.4 Será considerado desistente o candidato que não se apresentar para a realização das atividades agendadas no dia e horário estabelecidos nesse Edital.

6.5 Solicitações para realização de atividades em segunda oportunidade serão analisadas e deferidas pela Direção do Colégio.

6.6 Não haverá revisão das atividades em nenhum momento do processo, como também não caberá recurso de qualquer natureza.

## 7. Dos critérios para o ingresso de novos alunos

7.1 A prioridade para ingresso na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio seguirá os seguintes critérios nesta ordem:

- 1º) ser irmão de alunos já matriculados no Colégio São Francisco Xavier;
- 2º) análise e valorização das atividades realizadas no processo;
- 3º) por ordem de inscrição.



7.2 O cancelamento da inscrição no Processo de Ingresso de Novos Alunos acontecerá se o candidato se enquadrar em uma das condições abaixo:

- não pagar a taxa de inscrição no prazo estabelecido;
- usar, comprovadamente, de meios fraudulentos para a inscrição ou a realização das atividades, assim como adotar conduta não condizente com a proposta de formação humana do Colégio São Francisco Xavier;
- não efetuar a matrícula no prazo determinado;
- não apresentar a documentação exigida no presente Edital.

## 8. Do resultado do processo de ingresso de novos alunos

8.1 Da divulgação dos Resultados:

Os candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas, serão comunicados por e-mail no dia **29 de setembro de 2022**, com as informações necessárias para efetivação da matrícula para o ano letivo de 2023. Pela Lei Geral de Proteção de Dados não podemos divulgar listas no site do Colégio.

8.2 Os resultados relativos ao Processo de Ingresso de Novos Alunos para o Colégio São Francisco Xavier só terão validade no ano letivo de 2023.

8.3 Os resultados de aprovação do candidato no Processo de Ingresso de Novos Alunos para o Colégio São Francisco Xavier perderão sua validade caso o responsável não apresente em tempo hábil os documentos exigidos para a matrícula conforme **itens 9.2 e 9.3** deste Edital.

8.4 Após a finalização do processo de ingresso descrito nesse edital, havendo ainda vagas disponíveis, elas serão informadas no site do Colégio a **partir do dia 24/10/2022**.

## 9. Da matrícula

9.1 Ao efetivar a matrícula, os candidatos, por meio de seus responsáveis, assumem e aceitam participar de todas as atividades curriculares e formativas do Colégio e concordam com a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do Colégio São Francisco Xavier, disponíveis no site <<https://sanfra.g12.br/>>.

9.2 Para efetivação da matrícula, os responsáveis deverão efetuar o pagamento de 50% da primeira parcela da anuidade de 2023 até 24 de outubro de 2022 e entregar presencialmente na Secretaria do Colégio as cópias dos documentos discriminados no item 9.3, até o dia 21 de outubro de 2022:



Ano/Série	Prazos para Matrícula	Horários
Maternal III, Pré-Escola I, Pré-Escola II, 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio	03 a 21 de outubro de 2022	8h às 18h
<p><b>Os candidatos classificados terão vaga garantida até o dia 21 de outubro.</b>  <b>Após essa data, a vaga ficará disponível para outros candidatos.</b></p>		

### 9.3 Documentos exigidos para a matrícula:

- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado pelo responsável financeiro;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais rubricado pelo responsável financeiro;
- Cópia da Certidão de Nascimento do candidato;
- Cópia da Carteira de Identidade do candidato (obrigatório a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental);
- Cópia do CPF do candidato (obrigatório a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental);
- Comprovante de Residência do responsável financeiro e do candidato (caso não coincidam);
- RG e CPF do responsável financeiro e acadêmico (caso não coincidam);
- Declaração de escolaridade atualizada do candidato;
- Declaração de Transferência (ao término do ano letivo);
- Histórico Escolar (a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental) ao final do período letivo de 2022;
- Declaração de Adimplência (em caso de candidato egresso de escola particular).

### 9.4 Desistência de matrícula por parte do candidato:

Caso haja a necessidade do cancelamento da matrícula já realizada, por parte da família, o responsável financeiro deverá requerê-la, formalmente, na Secretaria Escolar do Colégio, obedecendo os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, implicando na retenção de parte da primeira parcela da anuidade de 2023, conforme o quadro a seguir:

Pagamento	
Cota 1	Cota 2
50%	50%
Vencimento	Vencimento
24/10/2022	08/01/2023





Devolução	
Cota 1	
Desistência	
Novembro	75%
Dezembro	50%
Cota 2	
Desistência	
Janeiro	50%

#### 9.5 Cancelamento de matrícula por parte do Colégio:

O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Direção do Colégio São Francisco Xavier, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva, obedecendo os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

## 10. Das disposições finais

10.1 Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, os responsáveis deverão indicar no formulário de inscrição a necessidade de apoio especial para a realização das etapas do Processo de Ingresso e, no ato da matrícula, entregar obrigatoriamente na Secretaria Escolar o Laudo e o Relatório Médico.

10.2 Para visitar o Colégio São Francisco Xavier, os responsáveis poderão entrar em contato para agendamento pelo e-mail: [relacionamento@sanfra.g12.br](mailto:relacionamento@sanfra.g12.br)

10.3 O Colégio São Francisco Xavier se reserva o direito de não abrir uma turma do ano ou série da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio se não houver o preenchimento do número mínimo de alunos matriculados definidos pela escola.

10.4 A inscrição do candidato ao Processo de Ingresso de Novos Alunos do Colégio São Francisco Xavier implica na plena aceitação das normas estabelecidas nesse Edital.

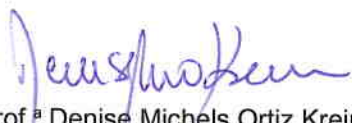
10.5 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do processo de admissão de novos alunos, o Colégio São Francisco Xavier reserva-se o direito de cancelar ou substituir a atividade de modo a viabilizar a admissão de alunos.



10.6 Os casos omissos serão analisados pela Direção do Colégio São Francisco Xavier, para futuro parecer.

Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria do Colégio São Francisco Xavier, estará disponível no site <<https://sanfra.g12.br/>>, sendo registrado no Cartório de Títulos e Documentos, situado na Rua XV de novembro, 251, em São Paulo/SP, conforme decisão da Direção Acadêmica e Direção Geral do Colégio São Francisco Xavier, responsáveis pelo Processo de Ingresso de Novos Alunos para 2023.

São Paulo, 09 de agosto de 2022.



Prof.<sup>a</sup> Denise Michels Ortiz Krein  
**Diretora Acadêmica**



Pe. Tarcio Luiz Ferreira dos Santos  
**Diretor Geral**





# 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

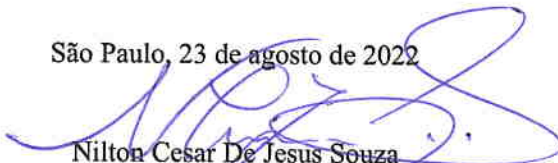
## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 1.406.348 de 23/08/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **11 (onze) páginas**, foi apresentado em 23/08/2022, o qual foi protocolado sob nº 1.411.239, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.406.348** no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
REGULAMENTO

São Paulo, 23 de agosto de 2022



Nilton Cesar De Jesus Souza  
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 111,84	R\$ 31,86	R\$ 21,86	R\$ 5,94	R\$ 7,64
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,41	R\$ 2,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,89



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201648063420529



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614TIDB000047020EC229